



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
CASA JOÃO PESSOA DE BRITO
CNPJ: 08.584.179/0001-83

PORTARIA Nº 019/2020

"Prorroga a Suspensão das Atividades Legislativas por tempo indeterminado, priorizando o isolamento social, como medidas de prevenção, ao contágio pelo Novo Corona Vírus (COVID-19) considerado Pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS)".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGÍ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação Vigente,

RESOLVE:

PRORROGAR A SUSPENSÃO, por tempo indeterminado as Atividades Legislativas: Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes. Além do uso das dependências dessa Casa Legislativa, para outros fins que não sejam aqueles específicos das atividades legislativas.

Também estarão suspensos os atendimentos presenciais, somente em caso de urgência, que os mesmos poderão ser realizados, com o devido pré-agendamento.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Araçagi, 06 de Abril de 2020.

Publique-se
Registre-se

Araçagi, em 06 de Abril de 2020.


José de Arimatéia Barbosa de Lima
(Presidente da Câmara Municipal de Araçagi/PB)
CPF: 154.246.624-68